

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1149 /2024, DE 27 DE agosto DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 101/2024 e 631/2024 emitidas pela Coordenação de Direito e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1023/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2572/2024;

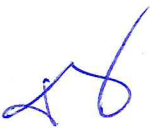
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

